



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): INSTITUTO MARIA DA PENHA, organização social sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 11.161.826/0001-59, com sede na R Francisco Segundo da Costa, 87, sala 4, CEP 60.811-650, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, com endereço eletrônico atendimento@institutomariadapenha.org.br, neste ato representada por sua vice-presidente, REGINA CÉLIA ALMEIDA SILVA BARBOSA, brasileira, casada, filósofa, RG 454.547 MMA-RJ e CPF 515.558.755-72 com endereço profissional Rua Francisco Segundo da Costa, 87 –sala 10 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE CEP 60811-650.

OUTORGADAS: LEILA DE ANDRADE LINHARES BARSTED, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 34775, e no CPF 373142627-72, com endereço profissional na Rua do Russel 694 apt 201, CEP 22210-010, Rio de Janeiro/RJ, com endereço eletrônico: leilabarsted45@gmail.com; INGRID VIANA LEÃO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA sob o n.º 011.839, e no CPF/MF nº 685.898.162-49, com endereço profissional na Rua Dr. Pinto Ferraz nº 271/67, – CEP 04117-050, Vila Mariana, São Paulo/SP, com endereço eletrônico: ingridleao@hotmail.com; SANDRA LIA LEDA BAZZO BARWINSKI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n.º 18.275, e no CPF/MF nº 697.329.659-91, com endereço profissional na Av. República Argentina, nº 369, cj. 1102, Fone: +55 41 3018 6844, CEP 80.210-240, Água Verde, Curitiba/PR, com endereço eletrônico: sandralia@bbzg.adv.br; JÉSSICA MIRANDA PINHEIRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RS sob o n.º 103.744, com endereço profissional na Rua dos Andradas, n. 1137, sala 2205, CEP 90020-015, Porto Alegre/RS, com endereço eletrônico: assessoria@themis.org.br; MÁRCIA USTRA SOARES, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RS sob o nº. 61.041, com endereço profissional na Rua dos Andradas, n. 1137, sala 2205, CEP 90020-015, Porto Alegre/RS, com endereço eletrônico: assessoria@themis.org.br; ANABEL GUEDES PESSÔA NOLASCO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 16.388, e no CPF 669.915.014-68, com endereço profissional na Rua Professor Jorge Cahú, nº 454, CEP 54.420-080, Jaboatão dos Guararapes/ PE, com endereço eletrônico: anabelgpeessoa@gmail.com.

FINALIDADE: Intervir como *amicus curiae* nas seguintes ações: ADIs n.º 5537, 5580 e 6038; ADPF n.º 578; ADPF n.º 457; ADPF n.º 460; ADPF n.º 461; ADPF n.º 462; ADPF n.º 465; ADPF n.º 466; ADPF n.º 467; ADPF n.º 522; ADPF n.º 526; ADPF n.º 600, ADPF n.º 624.

PODERES: Para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas que lhe(s) forem propostas, seguindo umas e outras até final decisão e execução, usando todos os recursos legais, acompanhando-as; praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, para os quais lhe são conferidos os respectivos poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Recife, 12 de maio de 2020.

Regina Célia Almeida Silva Barbosa

Co Fundadora e Vice Presidente do Instituto Maria da Penha (IMP)